PROJETO DE LEI Nº 028/2016

EMENTA: Nomina a Ciclovia localizada na Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro no Bairro Bosque da Praia de **"Ciclovia Marília Rodrigues da Conceição."**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **"Marília Rodrigues da Conceição"**, a Ciclovia localizada na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro no Bairro Bosque da Praia.

Art. 2º - As placas de nomenclatura da **Ciclovia** deverão ser instaladas no início e no final da mesma, de forma a permitir a adequada orientação e localização dos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador_autor